

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: s1sfsylr SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 04/01/2022 Moção de pesar nº 4/2022 Protocolo nº 59/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Wilson Santos</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Wilson Santos, vem apresentar Moção de Pesar pelo falecimento da ex-vereadora de Nova Bandeirantes Elza Gralak Neiverth, em decorrência da COVID-19.

JUSTIFICATIVA

A ex-vereadora e uma das pioneiras do município de Nova Bandeirantes Elza Gralak Neiverth, faleceu dia 19 de dezembro de 2021, aos 65 anos, vítima da COVID-19.

Elza havia tomado duas doses de vacina contra o novo coronavírus, mas testou positivo para a doença e, recentemente, teve piora no seu quadro de saúde, precisou ser entubada, mas não resistiu.

Ela era mãe do servidor Talvany Neiverth, lotado no gabinete da deputada Janaina Riva.

Em nome deste Parlamento e em caráter pessoal, expresso aos familiares e amigos da ex-vereadora de Nova Bandeirantes Elza Gralak Neiverth, votos de pesar por sua partida, rogando a Deus para que a acolha na Glória Celeste e dê o necessário conforto aos corações daqueles que tiveram o privilégio de conviver com uma cidadã exemplar.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 04 de Janeiro de 2022

Wilson Santos
Deputado Estadual